

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 124 de 26 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.
O Prefeito Municipal do Município de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 18 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a)- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b)- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c)- Garantir o acesso aos documentos;
- d)- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Márcia Ribeiro de Rezende
- b) Giza Aparecida de Campos
- c) Elice de Fátima Moreira
- d) Mariza Pires
- e) Kelly Cristina Sant' Ana
- f) Jonathan Allyson Moreira
- g) Letícia Ferrari Bonetti do Espírito Santo

2)- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a)- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b)- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c)- Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Carina Eduarda Paiva Barroso
- b) Rosângela Maria Moreira
- c) Cleuza Aparecida Teixeira Silva
- d) Adeir das Dolores Coelho
- e) Ana Cristina de Arruda Santos
- f) Laís Maria Pires de Oliveira
- g) Maria Georgina de Sá

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 26, de novembro de 2021.
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 223511133409

Lista dos candidatos do Concurso Público 01/2020 convocados no dia 26/11/2021

MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA)

Inscrição	Nome Candidato	Data Nasc.	Port	CG	G.L.S. Púb	ES	Prova Objetiva	Total	Colocação	Resultado
40203	M A R I A A L I C E C O E L H O M A R O T T A M O R E I R A	30/07/1990	9.00	18.00	6.00	20.00	53	53	1	Aprovado

Código Identificador: 223511142409

PORTARIA Nº = 123/2021.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Concede Férias Regulamentares aos servidores servidor públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder ao servidor públicos municipal que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de férias, por 30 dias a partir de 23/11/2021:

Róbson Batista Vaz, condutor de veículos, matrícula 1937, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 30/08/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 26 de novembro 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 223511143409

PORTARIA Nº = 125/2021.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Concede Férias Regulamentares aos servidores servidor públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal que constam na relação de Proventos e descontos Calculados, 1/3º de adicional de férias, por 30 dias a partir de 24/11/2021:

Suzamar Aparecida da Silva, Assistente Administrativo, matrícula 1375. Cedida ao Tribunal Regional Eleitoral, lotada na comarca de Senador Firmino..

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 30/08/2021.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 26 de novembro 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 223511144409